



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2010/Ano IX - 14 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 50/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Guanabara".

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025 resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família

"Guanabara", composta pelos seguintes membros:

- Médico: Mariana Barbosa Gerbasi Gardim
- Enfermeiro: Júlio Cesar de Andrade
- Auxiliares de Enfermagem: Juliene Gomes Silva Oliveira

Edilson de Oliveria Lopes

- Agentes Comunitários de Saúde: Clarissa Alves da Costa

Amarildo Mota

Julia Caroline Gonçalves Luis Gustavo Marcolino

Ana Paula Alves Costa Lourenço Ximenes França de Medeiros

- Gerente: Ana Carla de Souza Santos Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 06 de Abril de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 029476f5-3dad-43a6-9118-29443df4aea4